



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Barro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO CRIMINAL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data de Emissão: 28/07/2026 17:41

Data de Validade: 26/08/2026

Nº da Certidão: 1342228/2026

Nº da Autenticidade: XJ.PO.VT.77.GB.7V

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua fidelidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Nome: **CELIO CARNEIRO DE OLIVEIRA**

CPF: **100.227.324-20**

Data de Nascimento: **07/04/1954**

Nome da Mãe: **CEZARINA CARNEIRO DE OLIVEIRA**

Nome do Pai: **SEBASTIAO CECILIO DE OLIVEIRA**

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus, PJe Criminal e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, inclusive Justiça Militar Estadual, em relação a processo de natureza criminal distribuído e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende a Resolução do CNJ nº 270/2018.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei nº 7.210/84 e dos artigos 76, § 6º e 89, da Lei nº 9099/95 e Resolução do CNJ nº 121/2010.

A certidão criminal abrange um período de pesquisa superior a 30 (trinta) anos.

Observações:

A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Instrução Normativa nº 011/2008-TJPE, de 15/08/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 021/2009-TJPE, de 13 de julho de 2009, com a nova redação conferida pela Instrução Normativa nº 09, de 09 de novembro de 2011.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Barro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 28/07/2026 17:41

Data de Validade: 26/08/2026

Nº da Certidão: 1342233/2026

Nº da Autenticidade: ZV.1B.K4.DY.1G.85

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante; sua validade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original.

Nome: **CELIO CARNEIRO DE OLIVEIRA**

CPF: **100.227.324-20**

Data de Nascimento: **07/04/1954**

Nome da Mãe: **CEZARINA CARNEIRO DE OLIVEIRA**

Nome do Pai: **SEBASTIAO CECILIO DE OLIVEIRA**

Certifico que **NADA CONSTA**, conforme pesquisa realizada nos Sistemas Judwin e PJE 1º Grau, do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18.05.1990, com a redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº 135 de 04.06.2010, contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Instrução Normativa nº 011/2008-TJPE, de 15/08/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 021/2009-TJPE, de 13 de julho de 2009, com a nova redação conferida pela Instrução Normativa nº 09, de 09 de novembro de 2011.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

N. 3476/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

CELIO CARNEIRO DE OLIVEIRA (Data de Nascimento: 07/04/1954)

OU

CPF N° 100.227.324-20

Certidão emitida em: 28/07/2026 às 17:44:27 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO, endereço (www.jfpe.jus.br) por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;
- e) Foram consultados todos os processos distribuídos até a data de 27/07/2026 às 16:01:58, exceto os processos das bases de dados dos Juizados Especiais Federais Cíveis.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-1543-4806-3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

N. 22195/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

CELIO CARNEIRO DE OLIVEIRA (Data de Nascimento: 07/04/1954)

OU

CPF N° 100.227.324-20

Certidão emitida em: 28/07/2026 às 17:43:04 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;
- e) Foram consultados todos os processos distribuídos até a data de 27/07/2026 às 16:01:58, exceto os processos das bases de dados dos Juizados Especiais Federais Cíveis.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-1543-4759-8